



Considerando a Sessão Especial de Julgamento do Parecer Final da Comissão Especial Processante 002/2023, que apurou irregularidades na contratação da Tv Câmara Itaguaí;

Considerando a aprovação do Parecer Final da Comissão Especial Processante no 002/2023 por dois terços dos membros da Câmara Municipal;

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelos seus representantes legais, Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

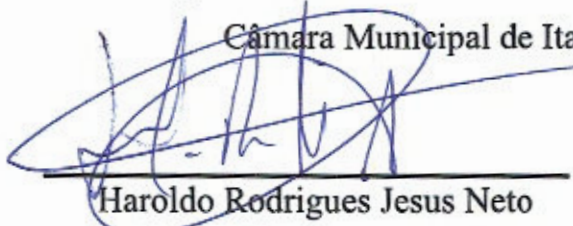
**CASSA O MANDATO DO
VEREADOR GILBERTO CHEDIAC
LEITÃO TORRES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

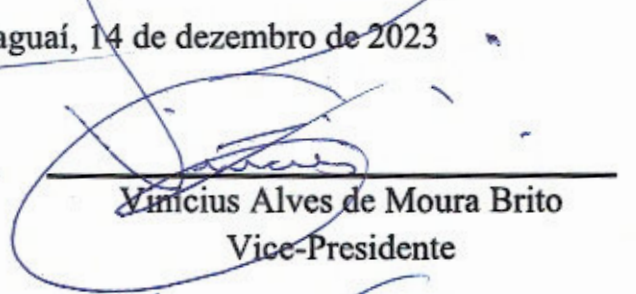
Art. 1º Fica cassado o mandato do Exmº. Sr. Vereador Gilberto Chediac Leitão Torres;

Art. 2º Fica o Sr. Gilberto Chediac Leitão Torres inelegível por oito anos, conforme prevê o Art. 1º, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaguaí, 14 de dezembro de 2023

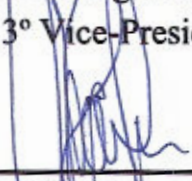

Haroldo Rodrigues Jesus Neto
Presidente


Vinicius Alves de Moura Brito
Vice-Presidente


Julio Cesar Jose de Andrade Filho
2º Vice-Presidente


José Domingos do Rosário
3º Vice-Presidente


Guilherme S. C. F. K. M. Riberio
Primeiro Secretário


Alexandro Valença de Paula
Segundo Secretário